



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE EM CASO DE
EXPLORAÇÃO EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO
NA PROPRIEDADE**

**Secretaria Municipal da
Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

CONDIÇÕES/RESTRICÇÕES:

- a) Seleção de **espécies florestais não** incluídas nas Listas Oficiais Federal e Estadual das espécies da flora consideradas **ameaçadas de extinção**, disponível no seguinte endereço eletrônico. <http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/pdf/especies-ameacadas.pdf>
- b) Volume máximo de **até 20 (vinte) metros cúbicos de toras, a cada período de três anos.**
- c) Considera-se **EXPLORAÇÃO EVENTUAL**, o uso da matéria-prima florestal para construção de benfeitorias e utensílios **na propriedade ou posse do requerente, sem propósito comercial.**

REQUERIMENTO

**A Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Prefeitura Municipal de Pejuçara**

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social *:	
CPF/CNPJ n.º*:	

Requer ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS para CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PARA EXPLORAÇÃO EVENTUAL, exceto as consideradas ameaçadas de extinção e imunes ao corte, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

Declaro que o proprietário ou posseiro enquadra-se como **pequeno produtor rural**, conforme legislação vigente: “aquele que, residindo na zona rural, detenha a posse de gleba rural não superior a 50 (cinquenta) hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando-se a fração individual não superior a 50 (cinquenta) hectares, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo.”

Declaro, para os devidos fins, que a vegetação requerida para corte não se situa em áreas consideradas de preservação permanente; que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais e de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará o estabelecido no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, incluindo manutenção das áreas protegidas de RESERVA LEGAL e de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme legislação vigente.

Declaro que a matéria-prima florestal resultante do corte será utilizada na propriedade ou posse, após o beneficiamento, sem propósito comercial.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s) _____

Nome Completo Legível _____

CPF _____

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE EM CASO DE EXPLORAÇÃO EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO NA PROPRIEDADE

Secretaria Municipal da
Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF/ CNPJ *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Contato - Nome *:			Cargo *:
Telefone p/ contato*:()		FAX:()	E-mail:

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1. Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

Denominação do imóvel INCRA	
Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Comarca do Município de	
Área total registrada	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	
Município	

3.2. Quanto ao tipo – marcar com X:

	Urbana	Rural
Área Pública		
Propriedade Privada		
Área de Posse		

3.3 Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

--

3.4. Quanto às coordenadas geográficas:

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (**Datum**) **SAD-69**.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

Somente graus (dd.ddddd°)

Lat. (φ)	-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE EM CASO DE
EXPLORAÇÃO EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO
NA PROPRIEDADE**

**Secretaria Municipal da
Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

6. REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA

Número de Mudanças a Serem Plantadas	
Indicar o Local do Plantio	

7. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO LICENCIADOR (A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO LICENCIADOR)

Nome Completo:			
Matrícula nº		Nº Registro Profissional :	
Cargo/Função			
Telefones:	()		
e-mail:			
Órgão Ambiental Competente			
<i>Assinatura do Técnico Licenciador</i>			



**FORMULÁRIO PARA ALVARÁ DE CORTE EM CASO DE
EXPLORAÇÃO EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO
NA PROPRIEDADE**

**Secretaria Municipal da
Agricultura, Meio
Ambiente e
Desenvolvimento
Econômico**

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM O FORMULÁRIO PREENCHIDO

1.	Requerimento preenchido conforme página inicial deste formulário.
2.	Cópia do Cartão do CPF do proprietário, e do representante legal, quando houver.
3.	Comprovante de pagamento da taxa municipal de licenciamento ambiental da atividade proposta;
4.	PRONAF – CASO POSSUA PARA DESCONTO NA TAXA DE LICENCIAMENTO
5.	Mapeamento: Mapa, se existente, ou croqui da propriedade, com indicação da localização aproximada das árvores propostas para corte <i>Observação: Ficarão sob responsabilidade dos técnicos do órgão ambiental competente os dados de volume individual e total por espécie, previamente identificadas e numeradas, bem como a indicação das coordenadas geográficas ou UTM/DATUM – SAD 69 dos indivíduos a serem licenciados.</i>
6.	Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none">Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal, conforme Instrução Normativa DEFAP/SEMA N° 02/2006.
7.	Certidão Negativa de Débitos Municipais;
8.	No caso de transporte da madeira para fora da propriedade, deverá ser apresentado ainda: - Cópia do Cadastro Técnico Federal para a Categoria: Uso de recursos naturais para a exploração econômica de madeira, lenha e subprodutos florestais. - <u>Madeira que será destinada a madeira e n° do registro desta na SEMA.</u> - <u>Trajetos da madeira da propriedade até a madeira.</u>
9.	CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL